

**Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade
Federal de São João del-Rei**

EDITAL Nº 002, de 22 de Setembro de 2017.

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei com base na Portaria Nº 773, de 20 de outubro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **Membro Docente do Colegiado de Educação a Distância – COEAD**, conforme e Resolução nº 12, de 27 de março de 2008, que Cria o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e aprova seu Regimento Interno, modificada pela Resolução 022, de 06 de junho de 2011, e pela Resolução 061, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei – CONSU.

1 – DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado de Educação a Distância – COEAD, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, de cursos em oferecimento pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.

2 – DO MANDATO

2.1 – Conforme § 3º do art. 10 da Resolução CONSU nº 12/2008 o mandato para o membro docente eleito no Colegiado de Educação a Distância – COEAD é de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Dias: 25/09/2017 à 29/09/2017

3.2 – Local: NEAD – Campus Santo Antônio – Secretaria da Coordenação Geral

3.3 – Horário: Das 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min.

3.4 – A inscrição será considerada válida mediante a entrega em tempo hábil, pelos interessados, de declaração constante no **ANEXO 1** de que são candidatos a membro do Colegiado de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, atendendo às exigências do item 1 do presente Edital.

4 – DOS ELEITORES

4.1 – Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:



4.1.1 – os docentes do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei que sejam professores de algum curso em oferecimento pelo Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.

4.2 – Não haverá voto por procuração ou correspondência

4.3 – A votação será secreta

5 – DA VOTAÇÃO

5.1 – Data: 10/10/2017

5.2 – Local: NEAD – Campus Santo Antônio – Secretaria da Coordenação Geral

5.3 – Horário: Das 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min.

6 – DA APURAÇÃO

6.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, no NEAD, na sala da Coordenação Geral.

6.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3 – Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I. com maior titulação;

II. com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei

III. com mais idade

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado de Educação a Distância.

6.5 – Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

6.5.1 – registrarem a indicação de candidato não inscrito;

6.5.2 – encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

6.5.3 – estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 22 de Setembro de 2017.



Prof. Dr. Elisa Tuler de Albergaria

Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância / UFSJ

Profª Elisa Tuler de Albergaria
Coordenadora Geral NEAD

ANEXO 01

DECLARAÇÃO

Eu, _____
professor (a) do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, de curso em oferecimento pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ, declaro ser candidata (a) à vaga para Membro Docente do Colegiado de Educação a Distância – COEAD.

São João del-Rei, _____ de setembro de 2017.

